



**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIA(O)S – EXPOSIÇÃO ITINERANTE DA 20ª
MOSTRA DE ARQUITETURA ALAGOANA DO IAB-AL**

Nº 04/2018

O Instituto de Arquitetos do Brasil, departamento de Alagoas – IAB-AL, torna pública a abertura de processo seletivo simplificado para estagiária(o)s, para a função de monitores da Exposição Itinerante da 20ª Mostra de Arquitetura Alagoana, conforme dispõe o presente Edital.

1. DO OBJETIVO

1.1 A presente seleção de estágio tem por objetivo o desenvolvimento profissional da(o)s estudantes através de sua inserção em atividades de arquitetura e urbanismo e atendimento ao público, relacionadas à Exposição Itinerante da 20ª Mostra de Arquitetura Alagoana nas dependências do Centro Universitário CESMAC na cidade de Maceió.

2. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

2.1 A(o)s interessada(o)s deverão enviar os documentos necessários para o email iab.alagoas@gmail.com, no período de **29 a 31 de outubro de 2018**.

3. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

- 3.1 A(o)s candidata(o)s devem ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- 3.2 Estar matriculada(o) no curso de Arquitetura e Urbanismo do CESMAC;
- 3.3 Estar cursando a partir do quarto período do curso de Arquitetura e Urbanismo do CESMAC;
- 3.4 Ter disponibilidade para dedicação mínima de acordo com a carga horária designada;
- 3.5 Ter boa capacidade de comunicação e diálogo para atender ao público da exposição.

4. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

- 4.1 Currículo da(o) estagiária(o);
- 4.2 Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
- 4.3 A não apresentação dos documentos arrolados importará na exclusão da(o) estudante da seleção de estágio deste edital.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1. O processo de seleção será realizado a partir da análise dos documentos apresentados e divulgado nas mídias eletrônicas do IAB-AL e em mural do curso de Arquitetura e Urbanismo do CESMAC.
- 5.2 Serão selecionados 2 (dois) estagiários, estudantes do curso de Arquitetura e Urbanismo do CESMAC Alagoas, para a monitoria da Exposição no período da tarde ou da noite.
- 5.3 Para fins de desempate serão adotados os seguintes critérios, na ordem definida:
 - a) estudante em período mais adiantado;
 - b) estudante com idade mais elevada.



6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A listagem com a classificação da(o)s candidata(o)s será publicada nas mídias eletrônicas do IAB-AL e em mural do curso de Arquitetura e Urbanismo do CESMAC, até as 12h do dia **01 de novembro de 2018**, sendo o início do estágio previsto para o dia **05 de novembro de 2018**.

6.2 Caso a(o) estudante seja chamada(o) para estagiar e não estiver disponível, será convocado a(o) colocada(o) posterior da lista e assim por diante.

7. DA BOLSA

7.1 A remuneração da bolsa-estágio terá o valor de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais) correspondente a período de 21 (vinte e um) dias.

8. DA JORNADA DE ATIVIDADE

8.1 A jornada de atividade em estágio será compatível com as atividades acadêmicas, **não podendo ultrapassar** 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no período da tarde ou da noite.

8.2 Estará incluída nas atribuições da(o) estagiária(o) a elaboração e entrega de relatório de atividades na última semana do estágio.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A(o) candidata(o) deve ter ciência de que a bolsa oferecida não se caracteriza e não gera qualquer vínculo empregatício, não fazendo jus, portanto, a benefícios, férias e outras obrigações de outros regimes de contratação.

9.2 A classificação da seleção da(o)s estagiária(o)s não assegurará o direito de ingresso na vaga, mas apenas a expectativa de celebrar o contrato de estágio, segundo a ordem de classificação. A concretização desse ato ficará condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, assim como ao interesse, juízo e conveniência do Instituto.

9.3 O não cumprimento por parte da(o) candidato das exigências contidas nesse edital implicará em sua desclassificação.

9.4 A falsidade documental implicará na eliminação da(o) candidata(o) desta seleção pública.

9.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pelo IAB-AL.

Maceió, 29 de outubro de 2018

Isadora Padilha de Holanda Cavalcanti

